



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Divisão de Contratos

TERMO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 5/2005 (Processo SEP 753/2004)

PROCESSO SEGOV-PRC-2020/4323

OITAVO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO CDHU, NA CONFORMIDADE DO DECRETO Nº 66.512/2022 E DECRETO Nº 67.435 DE 01/01/2023.

O Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 14º e 16º andar, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Sr. CAIO MARIO PAES DE ANDRADE, no uso da competência conferida pelo Decreto estadual nº 66.512, de 16 de fevereiro de 2022 c.c. Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, doravante designado **PERMITENTE**, e a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 170, 13º andar, Centro – São Paulo, o Sr. **REINALDO IAPEQUINO**, Diretor Presidente, e o Sr. **NÉDIO HENRIQUE ROSSELLI FILHO**, Diretor Administrativo Financeiro, daqui por diante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, e presentes ainda as testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, para firmar o presente aditivo, mediante alterações dos itens PRIMEIRO, QUARTO E SEXTO, nos seguintes termos.

Pela **PERMITENTE**, ante os presentes foi dito que:

PRIMEIRO: O item Primeiro do Termo de Permissão de Uso passará a ter a seguinte redação:

“PRIMEIRO: Que, por decisão do Governador do Estado externada por intermédio do Decreto nº.66.512, de 16 de fevereiro de 2022 c.c. Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, a SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL é responsável pela administração de áreas do CIDADE I delimitadas com total de **12.508,21m²**, correspondentes a do 2º e 3º subsolos, mezanino, 1º andar (bl I, II e V), 3º andar (bl. I, II, III e IV), 6º andar (bl. I ao V), 7º andar (bl. I ao V), 8º andar (bl. I ao V), 9º andar (bl. I ao V), 10º andar (bl. II, III e V), 11º andar

(bl. I, II, III e V), 12º andar (**bl. III**) e o 13º andar (bl. I, II e III) localizado na Rua Boa Vista, nº.170/176. Com 353,86m² do andar térreo do Edifício CIDADE II na Rua General Carneiro, nº 245/255. E com 687,60m² dos andares 14º e 15º do Edifício CIDADE IV na Rua Boa Vista, nº 140/150/162, nesta Capital, no Subdistrito da Sé, Município de São Paulo.”

SEGUNDO: O item Quarto do Termo de Permissão de Uso passam a ter a seguinte redação:

“QUARTO: Que em decorrência da celebração do presente termo deverá a PERMISSONÁRIA recolher mensalmente até o 10º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, conforme Termo de Convênio CDHU nº 01/2022, em conta vinculada no Banco do Brasil, agência 1897-X, conta 19721-1, o valor das despesas referentes aos serviços de gestão condominial e de gestão administrativa dos Edifícios CIDADE I e II, correspondentes à fração ideal de **32,8236449%** referente à área total de **12.862,07m²**, por ela ocupada. E do Edifício CIDADE IV, correspondentes à fração ideal de 5,2924592% referente à área total de 687,60m², por ela ocupada. ”

TERCEIRO: Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Permissão de Uso nº 5/2005 e de seus cinco aditivos, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E como assim o disseram, foi lavrado o presente termo, sendo esta via lida e achada conforme, assinada pelas partes abaixo.

CAIO MARIO PAES DE ANDRADE
Secretário de Estado
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

assinado digitalmente
NÉDIO HENRIQUE ROSSELLI
FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL E URBANO DO
ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU

assinado digitalmente
REINALDO IAPEQUINO
Diretor Presidente
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO
DE SÃO PAULO - CDHU

TESTEMUNHAS:

assinado digitalmente

RENATA POFFO DE ALMEIDA BARBOSA
Chefe de Divisão de Contratos

assinado digitalmente

DANIELLE REIS QUEIROGA DE FRANÇA
Coordenadora de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Henrique Rosselli Filho, Diretor**, em 27/04/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Iapequino, Presidente**, em 28/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Reis Queiroga de França, Coordenadora**, em 04/05/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Poffo de Almeida Barbosa, Chefe de Divisão**, em 05/05/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Mario Paes de Andrade, Secretário de Estado**, em 05/05/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0105486255** e o código CRC **220C7E7F**.